



PORTARIA Nº 252/2023

RETIFICA A PORTARIA Nº 245/2023.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/COMISSÃO DT/SEED nº 016/2023,

RESOLVE:

- **Art.** 1º Designar Professores por tempo determinado para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro em anexo.
- **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos financeiros as datas citadas no quadro anexo, com vigência até 23 de dezembro de 2023.
- **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 245/2023.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 01 de junho de 2023.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS

Secretário Executivo de Educação





Anexo I - Portaria nº 252/2023

Educação Infantil

Nº	Nome	Campo de atuação	Nível	Instituição	Período	СН	Série/Ano	Turno	Justificativa
01	Estelina Sebastiana Paulino dos Santos	Ed. Infantil	MAPA V	CEMEI "Tio Teotônio Barbosa"	10/05/2023 à 23/12/2023	24h	Todas as turmas	Vespertino	Adequação à Lei nº 11.738/2008 Componente Recreação
02	Maria Elizabeth Salles da Costa	Ed. Infantil	MAPA V	CEMEI "Tio Teotônio Barbosa"	10/05/2023 à 23/12/2023	25h	Maternal III	Vespertino	Na vaga da professora Elaine Cápua da Rosa, afastada da regência de classe, na função de diretora escolar.